



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR URUPÊS - SP

Criado pela Lei Municipal nº 1.846, de 18-08-2000
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 552-1144
CEP: 15850-000 Urupês / SP

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - DE URUPÊS”.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Urupês, situada à Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Urupês/SP, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Urupês, para a 48ª reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Rita de Cássia Simioni, Rosângela Cristina Pícola Cioca, Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli, Renata Cristina Pacheco Rodrigues, Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes, Valéria Souza da Silva e Alex Fabiano Mázaró. Presentes também o Diretor do Departamento Municipal de Educação, Matheus de Oliveira Campos e Gabriela De Lazari Silva Costa, nutricionista responsável técnica pelo acompanhamento e controle da alimentação escolar no município. Inicialmente, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou da secretária a leitura da ata da sessão anterior que, sendo aprovada, foi assinada pelos presentes. Passando aos assuntos da pauta do dia, os conselheiros procederam o exame dos documentos que comprovam a receita e despesas efetuadas com os recursos transferidos para a merenda escolar, a conta do PNAE no mês de julho do corrente exercício e, em confronto com as informações colhidas através de notas fiscais, empenhos e conciliação bancária, constatando-se a regularidade da aplicação dos recursos. Prosseguindo, o Diretor do Departamento de Educação, professor Matheus, comunicou que, desde o início da terceirização da alimentação escolar, realizada por meio da empresa vencedora a ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, a cozinha das escolas será de responsabilidade exclusiva da empresa, não sendo mais permitida a entrada de outros servidores nesses espaços. Por outro lado, o refeitório permanecerá sob a responsabilidade dos servidores da escola, cabendo a estes a limpeza, o servimento dos alunos e o descarte das sobras. Em seguida, agradeceu a todos os Conselheiros pela participação, dedicação e colaboração durante o período em que fizeram parte do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, cujo mandato se encerra em 24 de agosto de 2026, deixando registrado o nosso agradecimento a todos pelos serviços prestados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE: Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli

VICE-PRESIDENTE: Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes

CONSELHEIROS: Rita de Cássia Simioni

Rosângela Cristina Pícola Cioca

Renata Cristina Pacheco Rodrigues

Valéria Souza da Silva

Alex Fabiano Mázaró

Matheus de Oliveira Campos

Gabriela De Lazari Silva Costa

Fabiana C. F. G. Fernandes

Rita de Cássia Simioni

R. Pícola

R. Pacheco

Valéria Souza da Silva

Alex Fabiano Mázaró

Matheus de Oliveira Campos

Gabriela de L. S. Costa